13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017, Processo n° 00049.003075/2023-25, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora municipal Julyana Borges Amorim de Morais para acompanhar e fiscalizar a parceria elencada abaixo, celebrada com a respectiva Entidade Fundação PE. Antonio Dante Civiero – FUNACI e a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), com recursos destinados a garantir as atividades desenvolvidas pelas Instituições. Gerência de Proteção Social Especial- GPSE/SEMCASPITC 16/2023 – Fundação PE. Antonio Dante Civiero – FUNACI / Objeto: Fortalecer a ofertar do Serviço Especializado de Média Complexidade, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos, contribuindo para a proteção social, reduzindo as violações de seus direitos e seus agravamentos. Art. 2º Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina-Piauí, 22 de maio de 2023. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

ID: 000490352400272023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019**.** Quinto termo aditivo ao contrato nº 023/2019, que entre si celebram, município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, e a empresa INOVE EVENTOS EIRELI COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, nos termos da lei n.º 8.666/93 e decreto n.º 5.540, Processo Administrativo n° 00049.002077/2023-05. O presente termo aditivo objetiva a renovação do contrato por um período de doze meses conforme cláusula sexta - da vigência contratual. Cláusula Segunda: prorrogação da vigência a vigência prevista na cláusula sexta do contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 meses a contar de 14/05/2023 e término em 14/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com o fornecimento da infraestrutura necessária para a realização dos mesmos, totalizando um montante anual de R$ 734.123,53 (setecentos e trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 12001. 08122 0017 2 . 622 - administração da SEMCASPI; 12001.08243 0001 2.049 - Implantação/Manutenção dos Conselhos Tutelares; 12001.08244 0001 2. 987 - Executar o Projeto Teresina Cuida de Você Cidadania; 12001.08244 0046 7.125 - Ações e Serviços de Assistência Social com recursos de emenda parlamentares individuais – SEMCASPI; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.400 - Recursos não Vinculados de Impostos - Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: TERESINA (PI), 10 DE MAIO DE 2023. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI (CONTRATANTE). KELSON ALENCAR BARBOSA, INOVE EVENTOS EIRELLI (CONTRATADA).

ID: 000490352400282023

ERRATA Nº 01, REFERENTE DA PORTARIA Nº 11/2023. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: A Portaria n° 11/2023, assinada na data de 26 de janeiro de 2023, apresenta equívoco. ONDE SE LÊ: Nomear o servidor ISRAEL CAVALCANTE DE MENESES, ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, CPF: 005.986.733-77. Suplente: ARIELTON ARAÚJO DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato nº 02/2023, cujo objeto consiste na locação de veículos automotores; LEIA-SE: Nomear o servidor ISRAEL CAVALCANTE DE MENESES, ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, CPF: 005.986.733-77. Suplente: ARIELTON ARAÚJO DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, em cilindro de 45Kg e 13Kg visa atender as unidades operacionais sócio assistenciais e Restaurante Popular, de responsabilidade desta SEMCASPI, através de suas gerências. Teresina, 18 de maio de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490352400292023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023. Termo de colaboração que entre si celebram o município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas- SEMCASPI e a Fundação PE. ANTONIO DANTE CIVIERO-FUNACI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.003075/2023-25- Constitui objeto deste presente Termo de Colaboração: Fortalecer a ofertar do Serviço Especializado de Média Complexidade, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos, contribuindo para a proteção social, reduzindo as violações de seus direitos e seus agravamentos. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de Colaboração, serão no montante de R$ **2.320.875,09** (dois milhões, trezentos e vinte mil e oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pagos conforme cronograma de desembolso previsto no Anexo I- Plano de Trabalho. Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.605 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recursos: 1500400 - Recurso não Vinculados de Impostos – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de maio de 2023 a 02 de maio 2024. Teresina, 02 de maio de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI. PAULO CÉSAR DOS SANTOS CRUZ, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO – FUNACI.

ID: 000490352400302023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 013/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023. Termo de rescisão amigável do contrato nº 13/2023, firmado entre a Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas- SEMCASPI e a contratada, a empresa F C BRANCO EIRELI- VENTURA DISTRIBUIDORA-PROCESSO N° 00049.004724/2023-25-Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato n° 13/2023, que tem por objeto a contratação para aquisição de materiais de consumo do tipo, gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Fica rescindido o referido contrato em razão de interesse público, conforme previsão do art. 78, XII, da Lei 8.666/93 – "razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato" e disposição do Art. 79 que prevê em seu inciso II - " A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração". O princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, assevera que a "atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional (...), exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros". Assim, em função desse princípio constitucional, tem a Administração Pública o dever de planejar adequadamente suas aquisições e contratações, com o objetivo de buscar a melhor solução para o atendimento do interesse que se busca satisfazer, por meio da instauração de processo licitatório destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para tal fim. No caso vertente, o distrato do contrato nº 013/2023 se justifica diante do fato de que todos os materiais de consumo foram entregues com esgotamento do saldo contratual. Trata-se do contrato nº 013/2023, celebrado com a Empresa F C BRANCO EIRELI-VENTURA DISTRIBUIDORA cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo do tipo, gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados). Com efeito, todo o serviço que foi contratado por esta Secretaria foi devidamente pago e, por essa razão, vislumbra-se fundamento fático e jurídico suficiente para o distrato. DATA DE ASSINATURA: Teresina, 28 de abril de 2023. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. FABRICIO CASTELO BRANCO, F C BRANCO EIRELI - VENTURA DISTRIBUIDORA (CONTRATADA).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300352400312023

PORTARIA Nº 16/2023, de 19 de maio de 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Assessor Técnico de Nível Superior II, Matrícula nº 095970, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 07/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP (EJP CONSTRUÇÕES), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR o servidor James Sousa Ribeiro Silva, CARGO: Assessor Técnico Nível Superior II - ARQUITETO, Matrícula nº 96135, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial às normas gerais de licitações e contratos. IV - DESIGNAR a servidora, Elane Martins Aurino, Cargo: Assessora Técnica Especializada, Matrícula nº 104716, lotada no Núcleo Financeiro da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 07/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP (EJP CONSTRUÇÕES). V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação,

observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 19 maio de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300352400322023

PORTARIA Nº 21 /2023, de 24 de maio de 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR a instauração de COMISSÃO ELEITORAL para conduzir o processo de eleição dos membros da sociedade civil organizada e membros dos movimentos populares, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, tendo em vista, a necessidade de escolha democrática destes membros conforme Lei Municipal Complementar nº 5.840/2022 em seu art. 5º. Art. 2º DESIGNAR, a partir desta publicação desta portaria, as servidoras: Layene Rafaela Andrade Abreu de Carvalho - Matrícula 85571: Maria do Socorro C. Valente Guimarães - Matrícula 95874; Verlane Marques da Silva - Matrícula 94363 para, sob a presidência da primeira, acompanhar, conduzir o processo de eleição para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 24 maio de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300352400332023

ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002402/2022-40 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. - EPP. Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças e recarga de gás, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 16.935,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais). Local/Data: Teresina/PI, 23 de maio de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior, Secretário da SEMDUH.

ID: 000300352400342023

CONTRATO Nº 09/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO Nº: 00030.002402/2022-40 - SEMDUH. CONTRATADA: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças e recarga de gás, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 16.935,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 23 de maio de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Higo Augusto de Sousa Ribeiro.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450352400352023

PORTARIA Nº 201/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023. DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 43/2023, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/ PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor(a): Tito César Tomaz Rebouças, Gerente de manutenção, Matrícula nº 40191, lotado no HUT, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do CONTRATO N° 43/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.006084/2021-80, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a): Maciel Moraes Ferreira Filho, Chefe da unidade de manutenção de equipamentos, Matrícula nº 76823, lotado no HUT, para exercer a função de FISCAL do CONTRATO N° 43/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.006084/2021-80, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 10 de maio de 2023. ARI RICARDO DE GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940352400362023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: INSTITUTO CULTURARTES, Nº DO CNPJ: 13.770.738/0001-80; OBJETO: VISANDO A CAPACIDADE TÉCNICA DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE TERESINA À AÇÃO OPERACIONAL SERÁ A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, TÉCNICAS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PRODUÇÃO DE LICOR ARTESANAL, ARTESANATO PARA MODA FEMININA E INFANTIL, TÉCNICAS EM ATENDIMENTO COMO GARÇOM, PUBLICIDADE PARA INSTAGRAM, CONGELAMENTO DE ALIMENTOS E MAQUIAGEM PARA O DIA-A-DIA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA, EXAURINDO-SE EM SETE MESES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 DE JANEIRO DE 2023; ASSINATURA PELO ÓRGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF); ASSINATURA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: LORAINE FERNANDA FERREIRA SILVA (INSTITUTO CULTURARTES)

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410352400372023

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 07 /2023 – IPMT. Processo SEI Nº 00041.001857/2023-40 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Prestador: CLÍNICA DERMATOLÓGICA OLÍVIA MENDES LTDA (CLÍNICA DE PELE), CNPJ: 18.451.946/0001-30. Objeto: serviços clínicos na especialidade Dermatológica. Valor: O pagamento será conforme a tabela própria do plante, disponível no endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1ILpr2pxBeNEclgd3js_7jMgImQun0p_w?usp=sharing. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 18 de maio de 2023. Legislação aplicável: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93. Dotação Orçamentária: Dotação: 25002. 10301 0011 2. 602 - Encargos com IPMT-SAÚDE; Ficha do QDD: 40; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de assistência ao servidor. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Contratante, e OLIVIA MERCILENE SILVA MENESES, Contratada.